

Escadas com proteção

Assunto:

SEGURANÇA



Está em segundo turno na Câmara Municipal de Belo Horizonte o projeto de lei 1106/06 de autoria do vereador Elias Murad (PSDB). A matéria, que será apreciada a partir de 3 de setembro, quando serão reiniciadas as reuniões plenárias, prevê a obrigatoriedade de instalação de corrimãos em escadas de prédios públicos e comerciais.

O projeto vai proporcionar mais segurança às pessoas que, além do desafio diário de conviver com suas limitações físicas, ainda se arriscam em escadas inseguras de prédios públicos e comerciais. ?O corrimão ajudará não só aos idosos, mas também aos portadores de deficiência, evitando possíveis acidentes no dia-a-dia?, afirma o vereador Elias Murad.

Exemplo

O prédio da Câmara Municipal é um exemplo de arquitetura que contempla essas necessidades. Além dos corrimãos nas escadas das rampas de acesso, possui um elevador com capacidade para oito pessoas. Idealizado pelo vereador Silvinho Resende (PTN) e inaugurado pelo presidente da Casa, vereador Totó Teixeira (PR), o elevador faz parte de um termo de ajustamento de conduta estabelecido pelo Ministério Público. Segundo o diretor de Administração e Finanças da CMBH, Kennedy Gutierrez, aconteceu uma vistoria no prédio, e foi definido um cronograma de obras que será realizado até Julho de 2008.

Informações no gabinete do vereador Elias Murad (3555-1301/1302)

Data publicação:

Quarta-Feira, 22 Agosto, 2007 - 21:00